



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

---

**PARECER DO RELATOR**

Nos termos do Art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, emito o parecer como Relator desta Comissão Permanente, acerca VETO do Projeto Legislativo nº 285/2023, de autoria do vereador Kleber Siqueira que dispõe sobre **A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS MANTIDAS PELO PODER PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Assim, em um único parecer, manifesto-me **favorável ao VETO 93/2023**, entendendo que projeto de lei nº 285/2023 é inconstitucional.

Diante do exposto o projeto de lei nº 285/2023 não deve prosseguir por ser inconstitucional.

É o breve parecer.

Boa Vista/RR, 13 de novembro de 2024.

---

**VER. THIAGO FOGAÇA**  
RELATOR